

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/2024

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: CLAUDIOMIRO DA SILVA VIDRAÇARIA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra, para troca de vidro 05 unidades na Escola EMEI Bem-Me-Quer, solicitação 2024/179 e 02 unidades nos Postos de Saúde Albino Kern e Posto Central, solicitação 2024/125.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 435,00

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2877 - 333903916000000 – MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO BENS IMÓVEIS - SEME

2514 - 333903916000000 – MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO BENS IMÓVEIS - SEMSA

Portão/RS, 07 de março de 2024.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por

DELMAR HOFF:26886081004

Dados: 2024.03.07 12:41:31

-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/179

Centro de Custo: 8 - SEME
Usuário Solicitante: Guilherme de Fraga Longaray (Usuário: guilherme.longaray)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 29/01/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	4	12	365	47	2013	20	333903916000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	2877	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	592	

Projeto: Manutencao Ensino Infantil -
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Fonte de Recurso: M D E

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: EMEI Bem-me-Quer
Prazo de Entrega / Execução: Normal

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2877	23580 - SERVIÇO DE VIDRAÇARIA - Fornecimento de material e serviço de reposição dos vidros danificados.	SV	5,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				5,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Trata-se de pedido de reposição de vidros de janela.

2 Vidros de basculante lisos de 15cm x 30,5cm;
2 Vidros de basculante lisos de 95,5cm x 15,5cm;
1 Vidro martelados de 95,5cm x 11cm.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a substituição e instalação de vidros na escola para a manutenção da segurança dos seus frequentadores;
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Trata-se de pedido de reposição de vidros de janela.

2 Vidros de basculante lisos de 15cm x 30,5cm;
2 Vidros de basculante lisos de 95,5cm x 15,5cm;
1 Vidro martelados de 95,5cm x 11cm;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2877-333903916000000 DESPESA: Manutenção de Bens Imóveis SECRETARIA: SEME
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almojarifado.seme@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:

Telefone de Secretaria ou Setor: Rosaura Gomes, Tel: 51-3500.4266

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA:

HORÁRIO DE ENTREGA: Até às 14h. A empresa deve visitar a escola para tomada exata de medidas preliminarmente a entrega do serviço.

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Trata-se de pedido de reposição de vidros de janela.

2 Vidros de basculante lisos de 15cm x 30,5cm;
2 Vidros de basculante lisos de 95,5cm x 15,5cm;
1 Vidro martelados de 95,5cm x 11cm.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a substituição e instalação de vidros na escola para a manutenção da segurança dos seus frequentadores;
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Trata-se de pedido de reposição de vidros de janela.

2 Vidros de basculante lisos de 15cm x 30,5cm;
2 Vidros de basculante lisos de 95,5cm x 15,5cm;
1 Vidro martelados de 95,5cm x 11cm;



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/179

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2877-333903916000000 DESPESA: Manutenção de Bens Imóveis SECRETARIA: SEME
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:

Telefone de Secretaria ou Setor: Rosaura Gomes, Tel: 51-3500.4266

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA:

HORÁRIO DE ENTREGA: Até às 14h. A empresa deve visitar a escola para tomada exata de medidas preliminarmente a entrega do serviço.

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

Guilherme de Fraga Longaray
Agente Administrativo
SEME
Guilherme de Fraga Longaray
Agente Administrativo
SEME - Portão / RS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MULLER

NÚMERO

01/2024

DATA

24/01/24

COMUNICAÇÃO INTERNADE *Bacá Melo*SETOR *Bem-Me-Quer*PARA *Rosaura Gomes*SETOR *SEME*

ASSUNTO

Solicito, por gentileza, a reposição de dois rins de vasculante liso na medida de 15 cm x 30,5 cm. E, também de dois rins lisos de vasculante na medida de 97,5 cm x 15,5 cm (cada). E, por último, a reposição de um rim martelado na medida de 95,5 cm x 11 cm.

Atenciosamente, Bacá Melo



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/125

Centro de Custo: 3 - SEMSA

Usuário Solicitante: Isabel Nunes (Usuário: isabel.nunes)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 22/01/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	6	3	10	301	35	2096	4011	333903916000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	2514	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2621	

Projeto: PROGRAMA ATENCAO BASICA EM SAUDE - PIES
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recurso: Componente Sociodemográfico

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: ESF1 Albino Kern, ESF5 Vila Aparecida e POSTO CENTRAL

Prazo de Entrega / Execução: 20/03/2023

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2514	21826 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA Com fornecimento de material e mão-de-obra	SV	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Para substituição de vidros quebrados.1 no Posto Albino Kern e 6 no Posto Vila Aparecida, CONFERIR MEDIDAS NOS LOCAIS, vidro liso, aproximadamente medindo 65cm x 14cm. 1 porta de entrada do Posto Central vidro aproximadamente 87cm de largura por 12,5 de altura. JUSTIFICATIVA: Troca de vidros de janelas quebrados em unidades de saúde, mantendo a segurança e efetividade dos alarmes dos prédios, também evitando que entre água das chuvas.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Troca de vidros.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO:4011 333903916000000 DESPESA:Manutenção e conservação de Bens imóveis SECRETARIA: SEMSA

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

MODELO DE EXECUÇÃO:

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:

Telefone de Secretaria ou Setor:35004245

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

HORÁRIO 08horas as 12horas e das 13horas as 17horas nas unidades de saúde.

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Para substituição de vidros quebrados.1 no Posto Albino Kern e 6 no Posto Vila Aparecida, CONFERIR MEDIDAS NOS LOCAIS, vidro liso, aproximadamente medindo 65cm x 14cm. 1 porta de entrada do Posto Central vidro aproximadamente 87cm de largura por 12,5 de altura. JUSTIFICATIVA: Troca de vidros de janelas quebrados em unidades de saúde, mantendo a segurança e efetividade dos alarmes dos prédios, também evitando que entre água das chuvas.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Troca de vidros.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO:4011 333903916000000 DESPESA:Manutenção e conservação de Bens imóveis SECRETARIA: SEMSA

RECEBIDO
Em 23/01/24
[Assinatura]



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/125

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

MODELO DE EXECUÇÃO:

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: isabel.saude@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:

Telefone de Secretaria ou Setor: 35004245

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

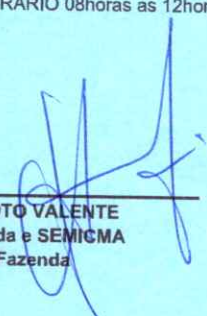
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;


A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

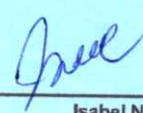
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

HORÁRIO 08horas as 12horas e das 13horas as 17horas nas unidades de saúde.


RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda


Fabio Beneton
Secretário de Saúde
Secretaria de Saúde


Isabel Nunes
Técnica de Enfermagem
Secretaria de Saúde



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/958
Data de Entrada:	01/02/2024
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	9633

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 9 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Processo de Dispensa de Licitação nº 33/2024, conforme artigo 75 II da Lei Federal nº 14.133/2023, constante na solicitação de compra 125/2024 e 179/2024. Serviço de vidraçaria.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 1 de fevereiro de 2024

PRICILA

ROSSLER:00317643045

Assinado de forma digital por
PRICILA ROSSLER:00317643045
Dados: 2024.02.01 13:24:52 -03'00'

DEPARTAMENTO - COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

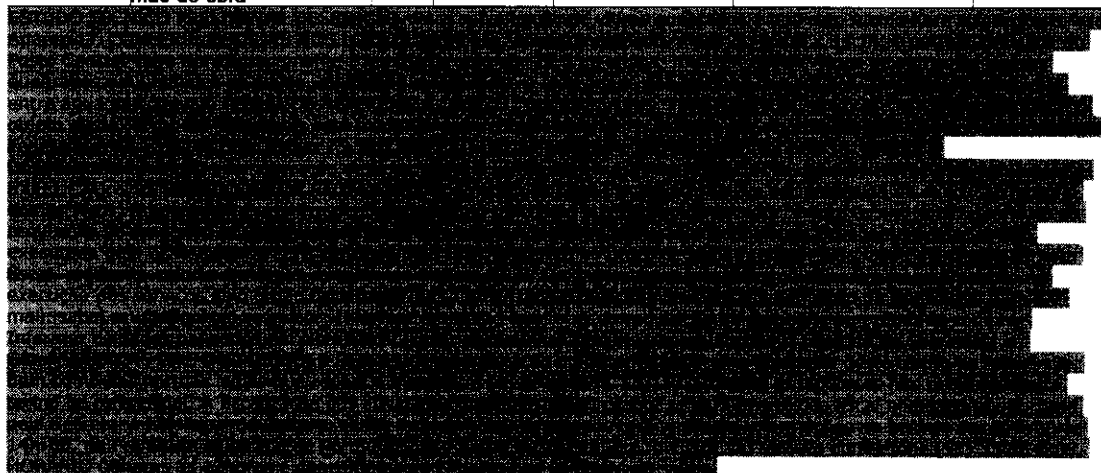
Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: CLAUDIOMIRO DA SILVA VIDRAÇARIA	
CNPJ: 11.328.813/0001-21	
Endereço: RS 240 3400 SALA 49	CEP: 93180-000
Telefone: (51) 3562-4318	
Email: MANO.VIDROS@HOTMAIL.COM	

3 - SEMSA

2024125

1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA Com fornecimento de material e mão-de-obra	SV	1,0000	265,00	265,00
---	---	----	--------	--------	--------





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: CLAUDIOMIRO DA SILVA VIDRAÇARIA	
CNPJ: 11.328.813/0001-21	
Endereço: RS 240 3400 SALA 49	CEP: 93180-000
Telefone: (51) 3562-4318	
Email: MANO.VIDROS@HOTMAIL.COM	

8 - SEME
2023/379

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA - Fornecimento de material e serviço de reposição dos vidros danificados.	SV	5,0000	34	170,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Trata-se de pedido de reposição de vidros de janela. 2 Vidros de basculante lisos de 15cm x 30,5cm; 2 Vidros de basculante lisos de 95,5cm x 15,5cm; 1 Vidro martelados de 95,5cm x 11cm. **JUSTIFICATIVA:** Faz-se necessária a substituição e instalação de vidros na escola para a manutenção da segurança dos seus frequentadores; **TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO:** Trata-se de pedido de reposição de vidros de janela. 2 Vidros de basculante lisos de 15cm x 30,5cm; 2 Vidros de basculante lisos de 95,5cm x 15,5cm; 1 Vidro martelados de 95,5cm x 11cm; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NÚMERO: 2877-333903916000000 **DESPESA:** Manutenção de Bens Imóveis **SECRETARIA:** SEME DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: Telefone de Secretaria ou Setor: Rosaura Gomes, Tel: 51-3500.4266 **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209. **LOCAL DE ENTREGA:** **HORÁRIO DE ENTREGA:** Até às 14h. A empresa deve visitar a escola para tomada exata de medidas preliminarmente a entrega do serviço.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.328.813/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLAUDIOMIRO DA SILVA VIDRACARIA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDRACARIA PORTAO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO ROD ESTADUAL RS 240	NÚMERO 3400	COMPLEMENTO SALA 43 E 44
--	-----------------------	------------------------------------

CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAO VELHO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3562-4318
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/03/2024** às **12:24:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2024/1725

Dados do Contribuinte

Razão Social: CLAUDIOMIRO DA SILVA VIDRAÇARIA
CNPJ: 11.328.813/0001-21
Endereço: ERS-240, 3100
Complemento: SALA 43 E 44
Bairro: PORTÃO VELHO
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, sob qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda de emitir certidão de dívida ativa, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO - RS.



Dígito Verificador: 7873

Certidão emitida em: 07/03/2024

Com validade até: 06/04/2024

Data Impressão: 07/03/2024 - 11:34

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **CLAUDIOMIRO DA SILVA VIDRACARIA**

CNPJ base: **11.328.813/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 07 dias do mês de MARÇO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/5/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **28130222**
Autenticação: **38392880**



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.328.813/0001-21
Razão Social: CLAUDIOMIRO DA SILVA VIDRACARIA
Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS 4478 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2024 a 27/03/2024

Certificação Número: 2024022718535931480025

Informação obtida em 07/03/2024 11:38:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIOMIRO DA SILVA VIDRACARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.328.813/0001-21

Certidão nº: 15734658/2024

Expedição: 07/03/2024, às 12:30:30

Validade: 03/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIOMIRO DA SILVA VIDRACARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.328.813/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

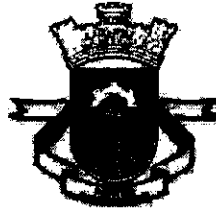
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

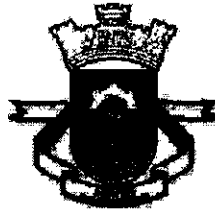
Dados do Fornecedor	
Razão Social: Marcelo Veronezi Pegoraro	
CNPJ: 40.194.666/0001-42	
Endereço: Rua Uruguaiana 635, P. Novo, Portão RS	CEP: 93180-000
Telefone: (51) 999055158	
Email: caividros@hotmail.com	

8 - SEME

2024/79

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA - Fornecimento de material e serviço de reposição dos vidros danificados.	SV	5,0000	50	250

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Trata-se de pedido de reposição de vidros de janela. 2 Vidros de basculante lisos de 15cm x 30,5cm; 2 Vidros de basculante lisos de 95,5cm x 15,5cm; 1 Vidro martelados de 95,5cm x 11cm. **JUSTIFICATIVA:** Faz-se necessária a substituição e instalação de vidros na escola para a manutenção da segurança dos seus frequentadores; **TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO:** Trata-se de pedido de reposição de vidros de janela. 2 Vidros de basculante lisos de 15cm x 30,5cm; 2 Vidros de basculante lisos de 95,5cm x 15,5cm; 1 Vidro martelados de 95,5cm x 11cm; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NÚMERO: 2877-333903916000000 **DESPESA:** Manutenção de Bens Imóveis **SECRETARIA:** SEME **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: Telefone de Secretaria ou Setor: Rosaura Gomes, Tel: 51-3500.4266 **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209. **LOCAL DE ENTREGA:** **HORÁRIO DE ENTREGA:** Até às 14h. A empresa deve visitar a escola para tomada exata de medidas preliminarmente a entrega do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

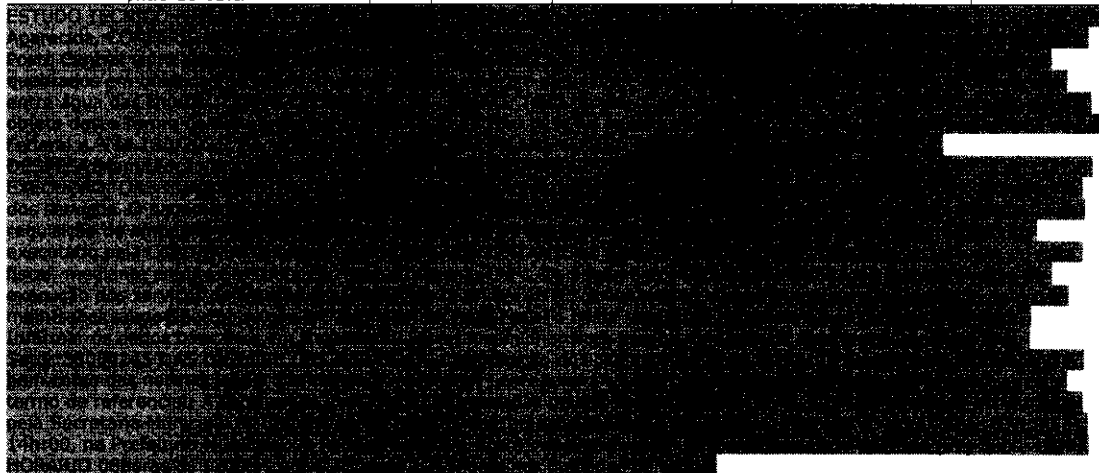
Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Marcelo Veronezi Pegoraro	
CNPJ: 40.194.666/0001-42	
Endereço: Rua Uruguaiana 635, P. Novo, Portão RS	CEP: 93180-000
Telefone: (51) 999055158	
Email: caividros@hotmail.com	

3 - SEMSA
2024125

1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA Com fornecimento de material e mão-de-obra	SV	1,0000	295,00	295,00
---	---	----	--------	--------	--------





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3506-4206 Departamento: Departamento de Compras

Relatório de Pesquisa

Pesquisa realizada em 07/03/2024 11:06:43

Relatório gerado no dia 07/03/2024 11:07:53 (IP: 187.111.145.154)

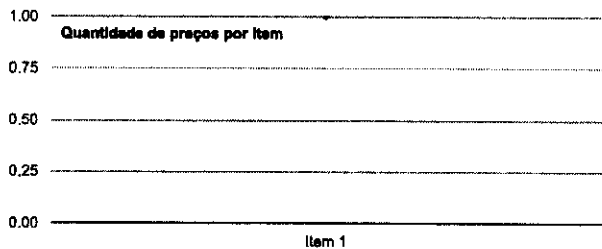
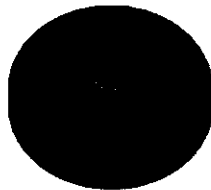
Item 1: instalação / manutenção vidro comutador - porta / janela

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	1	R\$ 159,44 (un)	159,44	R\$ 159,44
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Armas e Armas BASE AEREA DE SANTA MARIA		Nº Processo: 453023 MASC-12054	03/10/2023
Valor Unitário				R\$ 159,44

Valor Global: R\$ 159,44

Valor do item em relação ao total

● 1) instalação /...



Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	vidro fixação metálica Acero	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 159,44



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE SANTA MARIA

Data: 03/10/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Comuns para Conservação e Manutenção de Bens Imóveis, para atender às necessidades da Guarnição de Aeronáutica de Santa Maria..

Identificação: N°Pregão:452023 / UASG:120643

Lote/Item: 2/18

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Instalação / manutenção vidro comum - porta / janela - VIDRO FANTASIA MARTELADO 4MM

Quantidade: 90

Unidade: UNIDADE

CatSer: 5800 - INSTALACAO / MANUTENCAO VIDRO COMUM - PORTA / JANELA

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.254.414/0001-01	FABRIL DE PRODUTOS DE VIDRO S.A. FABRIL DE PRODUTOS DE VIDRO S.A.	R\$ 159,44
Informações Adicionais: Inscrição: FANTASIA MARTELADO 4MM Descrição: VIDRO FANTASIA MARTELADO 4MM		
Estado:	Cidade:	CEP:
RS	Santa Maria	97010-000
Logradouro:	Nome do Fornecedor:	Telefone:
RUA DISFOP DE CASTAN, 1431	FABRIL DE PRODUTOS DE VIDRO S.A.	51 3607 1147
E-mail:	E-mail:	
	fabrica@fdps.com.br	



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 14/02/2024 16:14:38

[Acessar a fonte aqui](#)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 51/2023

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 26 de junho de 2023.

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40.859

Procurador-Geral

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTACÃO: 07/03/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 2877

Município de Portão - Saldo da Despesa 2877

Dados da Dotação

Descrição: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Categoria: 333903916000000
Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 4 - EDUCACAO INFANTIL (Creches)
Dotação Principal: 592 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Fonte Recurso: 20 - M D E

Contabilidade

Crédito: 2.223.691,56
Orçamento: 1.500.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 1.386.617,45
Reduzido: 0,00
Utilizado: 1.722.132,11
Reserva: 0,00
Total Disponível: 1.164.485,34

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 2.490,00
OC não empenhada: 668.800,00
Total Disponível: 495.685,34

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTACÃO: 07/03/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 2514

Município de Portão - Saldo da Despesa 2514

Dados da Dotação

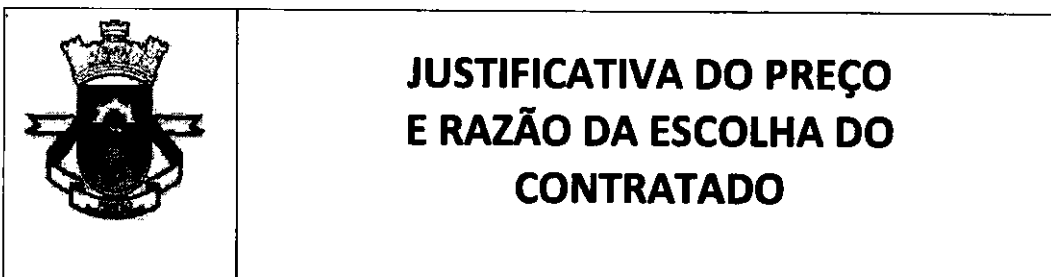
Descrição: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Categoria: 333903916000000
Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 3 - FUNDO MUN.DE SAUDE-COTA ESTADUAL
Dotação Principal: 2621 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Fonte Recurso: 4011 - Componente Sociodemográfico

Contabilidade

Crédito: 11.000,98
Orçamento: 98.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 11.000,98
Reserva: 0,00
Total Disponível: 86.999,02

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 265,00
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 86.999,02



Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art.75, VIII, §6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra, para troca de vidro 05 unidades na Escola EMEI Bem-Me-Quer, solicitação 2024/179 e 02 unidades nos Postos de Saúde Albino Kern e Posto Central, solicitação 2024/125. Justifica-se a escolha da contratada CLAUDIOMIRO DA SILVA VIDRAÇARIA - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.328.813/0001-21, atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

2. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação à pesquisa efetuada com outros fornecedores do ramo e banco de preços, está compatível com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação econômica devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a 1/4 do limite para dispensa de licitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 07 de março de 2024.

RAFAEL DE
ALMEIDA:821113080
72

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Data: 2024.03.07 12:43:28 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES